



RESOLUÇÃO Nº ...../2020

  
Presidente

**Cria a Medalha Honrosa de Mérito Afro-Religioso “FÉ E RESISTÊNCIA BABÁ TAYANDO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Medalha Honrosa de Mérito Afro-Religioso “FÉ E RESISTÊNCIA BABÁ TAYANDO”, que será entregue a líderes de religiões de matriz africana, ou organização do tipo, durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Belém comemorativa ao Dia Municipal de Consciência das Religiões de Matriz Africana, celebrado no dia 16 de novembro de cada ano, na forma como estabelece a Lei Municipal nº 9.478/2019.

§ 1º – A medalha de que trata o Caput deste artigo será confeccionada em material metálico (prata) em formato arredondado, com diâmetro de 08 cm (oito centímetros), destacando-se, em sua face principal e forjada em alto relevo, uma pomba com as asas abertas, símbolo da Paz, circundada pela frase “Medalha Honrosa de Mérito Afro-Religioso FÉ E RESISTÊNCIA BABÁ TAYANDO” e, no verso, também cunhado em alto relevo, o selo da Câmara Municipal de Belém, acompanhado do ano da homenagem.

§ 2º Cada partido político com representação no Legislativo Municipal poderá indicar uma personalidade ou entidade a ser homenageada, informando, obrigatoriamente:

- I - o nome da pessoa ou organização/entidade;
- II - a área de atuação e breve histórico do trabalho realizado;
- III - fatores motivadores da indicação.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 18 de Fevereiro de 2020.

  
Vereador PROFESSOR ELIAS  
Podemos